



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00090/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA - ME - AV DEPUTADO AMERICO MAIA, 117 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ nº 02.296.264/0003-21, neste ato representado por José Augusto Nobre de Lima, Brasileiro, Casado, Vendedor, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, 463, Loteamento São Paulo - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 429.422.414-20, Carteira de Identidade nº 628330 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00075/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de motocicletas 160 cilindradas, destinadas atender as necessidades das secretaria do Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00075/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	MOTOCICLETAS 160 CILINDRADAS, 0 (ZERO) KM, NA COR PRETA, MODELO/ANO: 2017, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, COM INJEÇÃO ELETRÔNICA E PAINEL DIGITAL, ORIGINAL DE FÁBRICA.	HONDA	UND	5	11.900,00	59.500,00
Total:						59.500,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2003 - Manut. da Sec. Municipal de Administração

12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços De Saúde

10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS

10.304.0017.2091 - Vigilância em Saúde

10.304.0017.2107 - Manutenção do NASF

10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS



08.122.0020.2054 - Manutenção do Serv. de Assistência Social
08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS
08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV
08.244.0020.2092 - Manut. do programa IGD SUAS e IGDBF
15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura
20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura
449052 - Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 1 (um) dia

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Maio de 2017.

TESTEMUNHAS

[Signature]
313 037 574-00

PELO CONTRATANTE

[Signature]
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

[Signature]
056 753 574-67

[Signature]
FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA - ME
JOSÉ AUGUSTO NOBRE DE LIMA
429.422.414-20



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de motocicletas 160 cilindradas, destinadas atender as necessidades das secretarias do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00075/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

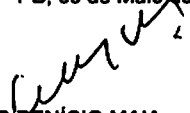
04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manut. da Sec. Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços De Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.304.0017.2091 - Vigilância em Saúde 10.304.0017.2107 - Manutenção do NASF 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 08.122.0020.2054 - Manutenção do Serv. de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manut. do programa IGD SUAS e IGDBF 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 449052 - Equipamento e Material Permanente

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00090/2017 - 09.05.17 - FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA - ME - R\$ 59.500,00

Católé do Rocha – PB, 09 de Maio de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de motocicletas 160 cilindradas, destinadas atender as necessidades das secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00075/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manut. da Sec. Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços De Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.304.0017.2091 - Vigilância em Saúde 10.304.0017.2107 - Manutenção do NASF 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 08.122.0020.2054 - Manutenção do Serv. de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manut. do programa IGD SUAS e IGDBF 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 449052 - Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00090/2017 - 09.05.17 - FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA - ME - R\$ 59.500,00. Catolé do Rocha - PB, 09 de Maio de 2017. LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3.3.016/2017

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 3.3.016/2017, que tem por objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D(TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.677.043/0001-80, do qual se sagrou vencedora com o valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 08 de Maio de 2017.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3.3.014.1/2017 PREGÃO PRESENCIAL N. 3.3.014/2017/FMS

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3.3.014/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2017 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A CONFECCÃO E MOLDAGEM DE PRÓTESES PARCIAL REMOVÍVEL (GRADE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, para atender as Necessidades da Secretaria de Saúde Desta Municipalidade, durante o exercício de 2017. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018 a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2017. EMPRESA VENCEDORA: JOÃO BATISTA SATURNINO GOMES - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.396.974/0001-31, do qual se sagrou vencedora com o valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 08 de Maio de 2017.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3.3.015/2017

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 3.3.015/2017, que tem por objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CAMPINA GRANDE - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D(TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE

CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: ROSIMERE DA CUNHA OLIVEIRA 4918794587 CASA DE APOIO SANTA CLARA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.342.618/0001-47, do qual se sagrou vencedora com o valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 08 de Maio de 2017.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3.3.014/2017

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 3.3.014/2017, que tem por objeto a: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A CONFECCÃO E MOLDAGEM DE PRÓTESES PARCIAL REMOVÍVEL (GRADE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: JOÃO BATISTA SATURNINO GOMES - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.396.974/0001-31, do qual se sagrou vencedora com o valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 08 de Maio de 2017.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1.3.028/2017 PREGÃO PRESENCIAL N. 1.3.028/2017

O Prefeito do Município de Monteiro, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.3.028/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044/2017 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2017. EMPRESA VENCEDORA: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.526.979/0001-85, com o valor total de R\$ 3.146.680,18 (Três milhões cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 08 de Maio de 2017.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.3.028/2017/PM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 1.3.028/2017, que tem por objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para suprir a necessidade da Prefeitura Monteiro, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.526.979/0001-85, do qual se sagrou vencedora, com o valor total de R\$ 3.146.680,18 (Três milhões cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 08 de Maio de 2017.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A CONFECCÃO E MOLDAGEM DE PRÓTESES PARCIAL REMOVÍVEL (GRADE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2017, Pregão Presencial nº. 3.3.014/2017 - VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 31 de Dezembro 2017 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a JOÃO BATISTA SATURNINO GOMES - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.396.974/0001-31, do qual se sagrou vencedora com o valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta

RAE MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO- ME. VIGÊNCIA: O PRAZO do CONTRATO fica prorrogado até do 30 do mês de dezembro 2016. LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.029/2014. FUNDAMENTAÇÃO-LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS:Lenilson Costa de Macedo e Jorge Teodoro da Silva Neto. DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2016.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2

AO CONTRATO Nº 2.12.052/2014 INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 2.12.052/2014. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- RAE MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO- ME. VIGÊNCIA: O PRAZO do CONTRATO fica prorrogado até do 30 do mês de dezembro 2016. LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.029/2014. FUNDAMENTAÇÃO-LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS:Lenilson Costa de Macedo e Jorge Teodoro da Silva Neto. DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2016.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3

AO CONTRATO Nº 2.12.041/2014 INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 2.12.041/2014. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- RAE MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO- ME. VIGÊNCIA: O PRAZO do CONTRATO fica prorrogado por mais 12(dois) meses, contados a partir do 30 do mês de dezembro 2016. LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.027/2014. FUNDAMENTAÇÃO-LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS:Lenilson Costa de Macedo e Jorge Teodoro da Silva Neto. DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento: Termo de Contrato nº 16514/2017/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc e Nomed Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de: "filme para ultrassom e papel para rsg", para atender as unidades: Instituto Elpidio de Almeida e Policlínica, em Caráter Emergencial. Valor Global: R\$ 24.240,00. Prazo Contratual: 90 (noventa) dias. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nº. 16436/2017/Sms/Pmcc - Lei nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.011.2178. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Neilson Neves dos Santos.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16515/2017/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc e Moderna Locação e Empreendimentos Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desentupimento, limpeza de fossas sépticas, caixa de gordura e esgoto. Valor Global: R\$ 169.800,00. Prazo Contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 2.06.009/2016/Secretaria Municipal de Educação/Pmcc Decorrente Do Pregão Presencial nº. 2.06.011/2016/Secretaria Municipal de Educação/Pmcc. Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcional Programática: 10.301.1010.2157 e 10.302.011.2178. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Antônio Eriberto Oliveira De Mendonça.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 16410/2016/Sms/Pmcc oriundo do Pregão Presencial nº. 16123/2015/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc e Carlos Andre de Alcântara Lima - ME (Collsom). Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem de som e iluminação, carro de som tipo mini-trio e tipo kombi, para atender as demandas provenientes dos eventos da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Aditivo: Prorrogação contratual por igual período e igual valor (até 18/10/2017). Fundamentação: Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Carlos Andre de Alcântara Lima.

Instrumento: Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 16516/2014/Sms/Pmcc, oriundo da Tomada de Preços nº. 16392/2014. Partes: Sms/Pmcc e Painel Construtora Comércio e Representações Ltda. Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de construção de Unidade Básica de Saúde Porte II, Galante IV, no Distrito de Galante em Campina Grande/PB. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 300 (trezentos) dias. Fundamentação: Art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Marcos Aurélio da Silva Aires.

AVISO

Torna-se sem efeito a publicação do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 16516/2014, publicado no Diário Oficial da União no dia 03 de agosto de 2016, p. 211.

LÚZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ata/gestao/ide.html>, pelo código 00032017051000196

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Ratificação da DISPENSA 16.419/2017, publicada no DOU seção 3, página 178 Nº 67 em 06 de Abril de 2017. ONDE SE LÊ: no valor de R\$ 1.625.250,00 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). LEIA-SE: no valor de R\$ 1.675.250,00 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Campina Grande, 5 de Maio de 2017.
LÚZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 0001/2017. DOTAÇÃO: Recursos FNDE/PNAE: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00029/2017 - 02.05.17 - JOSENILDA SILVA DE ARAÚJO - R\$ 12.000,00; CT Nº 00030/2017 - 02.05.17 - MARIA DA PENHA CACTANO - VALOR R\$ 19.738,00; CT Nº 00031/2017 - 02.05.17 - JURANDI PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR - VALOR R\$ 19.050,00; CT Nº 00032/2017 - 02.05.17 - JURANDI PEREIRA DOS SANTOS - VALOR R\$ 19.030,00; CT Nº 00033/2017 - 02.05.17 - JOSÉ WANDERLEI PEREIRA DE SOUSA - VALOR R\$ 19.915,00; CT Nº 00034/2017 - 02.05.17 - FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA - VALOR R\$ 10.331,00; CT Nº 00035/2017 - 02.05.17 - MARIA VILMA DA SILVA BARBOSA - VALOR R\$ 3.800,00; CT Nº 00036/2017 - 02.05.17 - ADRIANA CANDIDO DE ARAÚJO - R\$ 19.360,00.

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2017. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FEP, PDDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FNAS, FMS, SUS: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00024/2017 - 20.04.17 - ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - R\$ 42.141,20; CT Nº 00025/2017 - 20.04.17 - JOSE B DA COSTA - ME - R\$ 36.298,00.

OBJETO: Aquisições Parceladas de Materiais de Construção, para atender às demandas das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2017. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, PDDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PAIF, FNAS, FMS, PAIF, CRAS, BLMAC, SUS, PAIF e IGD: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00026/2017 - 25.04.17 - JOSE B DA COSTA - ME - R\$ 103.901,10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Links de Internet para a Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2017. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, PDDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FNAS, FMS, PAB, CRAS, PAIF e IGD: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00027/2017 - 28.04.17 - LEMOS E MORAIS LTDA - ME - R\$ 42.000,00.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2017, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - R\$ 42.141,20; JOSE B DA COSTA - ME - R\$ 36.298,00.

Casserengue - PB, 19 de Abril de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2017, que objetiva: Aquisições Parceladas de Materiais de Construção, para atender às demandas das secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE B DA COSTA - ME - R\$ 103.901,10.

Casserengue - PB, 24 de Abril de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Links de Internet para a Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LEMOS E MORAIS LTDA - ME - R\$ 42.000,00.

Casserengue - PB, 26 de Abril de 2017.
GENIVAL BENTO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 0001/2017, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública; HOMOLOGO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DA PENHA CACTANO - VALOR R\$ 19.738,00; JURANDI PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR - VALOR R\$ 19.050,00; JURANDI PEREIRA DOS SANTOS - VALOR R\$ 19.030,00; JOSÉ WANDERLEI PEREIRA DE SOUSA - VALOR R\$ 19.915,00; FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA - VALOR R\$ 10.331,00; MARIA VILMA DA SILVA BARBOSA - VALOR R\$ 3.800,00; JOSENILDA SILVA DE ARAÚJO - R\$ 12.000,00; ADRIANA CANDIDO DE ARAÚJO - R\$ 19.360,00.

Casserengue - PB, 2 de maio de 2017.
GENIVAL BENTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de motocicletas 160 cilindradas, destinadas atender as necessidades das secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00075/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manut. da Sec. Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços De Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.304.0017.2091 - Vigilância em Saúde 10.304.0017.2107 - Manutenção do NASF 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UHS 08.122.0020.2054 - Manutenção do Serv. de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manut. do programa IGD SUAS e IGD/DF 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 449052 - Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00090/2017 - 09.05.17 - FORMULA II COMERCIO DE MOTOS LTDA - ME - R\$ 59.500,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7.809/2017

Processo Administrativo Nº 0026/2017/Seinfra. Data de Abertura: 02/06/2017 -AS Rh - Horário de Brasília. Objeto: Sistema de Registro de Preços Para Eventual Fornecedor de Cascalhinho Granítico Sem Pó, Não Lamelar, Brita Granítico Sem Pó Nº 19, Não Lamelar, Brita Granítico Sem Pó Nº 25, Não Lamelar, Pó de Pedra Granítico, Pedra Rachão Granítico Com Diâmetro Máximo de 30 Cm, Areia Lavada do Rio Doce.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infra Estrutura - SEINFRA), através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 85, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão eletrônico SRP, sob o critério de menor preço por lote fechado. O Edital ficará a disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 670768. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 4.985/03 e nº 5.716/06, Decreto nº 7.884/2013, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 5.450/2005. Lei Complementar nº 123/06 e 147/14. FONTE DE RECURSOS: Ordinários. Consulta com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no endereço: Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba, no Fone: 83. 3214-7218 ou pelo e-mail: csl.seinfra@gmail.com

João Pessoa, 8 de maio de 2017
TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA
Presidente da Comissão e Pregoeira/SEINFRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.